



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2694/2011 De 26 de Outubro de 2011

“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.466.149,80 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos), distribuídos na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
02.02 – FUNDEB	12.361.0003.2018 – FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	3.1.30.41 3.1.90.13	235.000,00 318.000,00	Estadual
02.02 – FUNDEB	12.361.0003.2019 – FUNDEB 40% Ens. Fundamental	3.3.90.39	35.000,00	Estadual
02.02 – FUNDEB	12.361.0003.2070 – Manutenção do Transporte de Alunos	3.3.90.39	50.000,00	Estadual
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.361.0003.2004 – Manutenção da Secr. Educação.	3.1.90.13	10.000,00	Tesouro
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.361.0003.2006 – Manutenção do Transp. Escolar	3.3.90.39	189.000,00	Federal
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.361.0003.2007 – Manutenção da Merenda Escolar	3.3.90.30	100.000,00	Federal
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 – Manutenção do Ensino Infantil	3.3.90.39	15.000,00	Tesouro
02.04 – Cultura	13.392.0008.2029 – Manutenção da Cultura	3.3.90.39	9.000,00	Tesouro
02.04 – Cultura	13.392.0008.2031 – Subvenção CTC	3.3.50.43	35.000,00	Tesouro
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0019.2033 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	63.000,00	Tesouro
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0019.2036 – Apae Saúde	3.3.50.43	4.500,00	Tesouro
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0019.2037 – Subvenção Santa Casa	3.3.50.43	229.856,00	Tesouro
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0019.2090 – Manutenção da Ação Judicial	3.3.90.30	27.000,00	Tesouro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.06 – Urbanismo	15.451.0009.2039 – Manutenção Sec. Urbanismo	3.3.90.30	40.000,00	Tesouro
02.09 – Sec. Desenv. Rural	26.782.0011.2071 – Manutenção do SERM	3.3.90.39	37.933,80	Tesouro
02.08 – Finanças e Planejamento	04.121.0014.2086 – Amortização da Dívida c/ FGTS	4.6.90.71	3.000,00	Tesouro
02.10 – Adm. e RHumanos	04.128.0013.2048 – Manutenção da Sec. Administração	3.3.90.39	15.000,00	Tesouro
02.10 – Adm. e RHumanos	04.273.0013.2049 – Pagamento a Aposentadorias Pensões	3.1.90.01	15.000,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	04.122.0016.2050 – Manut. Sec. Assist. Social	3.3.90.39	24.000,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	08.243.0016.2056 – Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.04	10.860,00	Tesouro

Art. 2º - O recurso necessário para a cobertura do crédito adicional suplementar será por conta de anulação parcial da seguinte funcional:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
02.01 – Gabinete	06.122.0018.2003 – Manutenção da Secret. Segurança Pública	3.3.90.39	47.500,00	Tesouro
02.02 – FUNDEB	12.361.0003.1053 – Adquirir e renovar Móveis	4.4.90.52	40.000,00	Estadual
02.02 – FUNDEB	12.361.0003.2019 – FUNDEB 40% Ens. Fundamental	3.3.90.30 3.3.90.36 4.4.90.52	80.000,00 9.833,80 30.000,00	Estadual
02.02 – FUNDEB	12.361.0003.2022 – FUNDEB 60% Educ. jovens	3.1.90.11	15.000,00	Estadual
02.02 – FUNDEB	12.361.0003.2023 – FUNDEB 40% Educ. jovens	3.1.90.11	14.600,00	Estadual
02.02 – FUNDEB	12.365.0004.2020 – FUNDEB 60% Ens. Infantil	3.1.90.11	10.000,00	Estadual
02.02 – FUNDEB	12.365.0004.2021 – FUNDEB 40% Ens. Infantil	3.1.90.11 3.3.90.30	300.000,00 30.000,00	Estadual
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.361.0003.2004 – Manutenção da Sec. Educação.	3.3.90.30 4.4.90.52	60.000,00 10.000,00	Tesouro
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.361.0003.2005 – Manutenção da Ens. Fundam.	3.3.90.30	10.000,00	Tesouro
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.361.0003.2006 – Manutenção do Transp. Escolar	3.3.90.36	2.600,00	Tesouro
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.364.0006.2025 – Manutenção do Ensino Superior	3.1.90.11 3.1.90.13 3.3.90.18	50.000,00 20.000,00 100.000,00	Tesouro
02.03 – Fundo Municipal de	12.365.0004.2014 – Manutenção do Ensino Infantil	3.1.90.11 3.1.90.13	65.000,00 30.000,00	Tesouro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Ensino				
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2015 – Transporte Escolar - Ensino Infantil	3.3.90.30 3.3.90.39	40.000,00 35.000,00	Tesouro
02.04 – Cultura	13.392.0008.2030 – Subvenção Lira Pilarense	3.3.50.43	9.000,00	Tesouro
02.06 – Urbanismo	15.451.0009.2077 – Recuperação do Ribeirão do Pilar	4.4.90.51	50.000,00	Tesouro
02.06 – Urbanismo	15.451.0009.3031 – Construção de Guias e Sarjetas	4.4.90.51	31.600,00	Tesouro
02.06 – Urbanismo	15.451.0009.3033 – Ampliação de Prédio Público (fórum Novo)	4.4.90.51	7.800,00	Tesouro
02.06 – Urbanismo	15.451.0009.3035 – Pav. Av Ivone Antunes	4.4.90.51	50.000,00	Estadual
02.06 – Urbanismo	15.451.0009.3036 – Revitalização das Pças Públicas	4.4.90.51	12.000,00	Tesouro
02.08 – Finanças e Planejamento	99.999.0999.2999 – Reserva de Contingência	9.9.99.99	229.856,00	Tesouro
02.09 – Sec. Desenv. Rural	04.452.0011.2044 – Manutenção Sec. Desenv. Rural	3.1.90.11	9.500,00	Tesouro
02.09 – Sec. Desenv. Rural	18.541.0011.2047 – Manutenção do Meio Ambiente	3.3.90.39	32.000,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	08.242.0016.2088 – APAE Projeto Inclusão	3.3.50.43	5.860,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	08.243.0016.2056 – Manutenção do conselho Tutelar	4.4.90.52	5.000,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	08.244.0016.2074 - Subvenção Sociedade São Vicente de Paulo	3.3.50.43	4.000,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	08.244.0016.2082 - Bolsa Família	4.4.90.52	20.000,00	Federal

Art. 3 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 26 de outubro de 2011.

ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

ISABEL RAINHA DO NASCIMENTO
Secr. de Finanças e Planejamento

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I